DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de ITAMARAJU

ÍNDICE

DECRETO
DECRETOS CONTABILIDADE .....

DECRETOS CONTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 32 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 1.887.000,00 (Um milhão e oitocentos e oitenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.118/2025 de 17 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$1.887.000,00 (Um milhão e oitocentos e oitenta e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**100.000,00**
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		500.000,00
	Total por Ação:	**500.000,00**
2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		35.000,00
	Total por Ação:	**35.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**535.000,00**
0901 - SEC. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PUBLICO E HABITAÇÃO		
2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		500.000,00
	Total por Ação:	**500.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**500.000,00**
0902 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
2.120 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSP. TRÂNSITO E VIAÇÃO		
3.3.60.45.00 / 15000000 - Subvenções Econômica		220.000,00
	Total por Ação:	**220.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**220.000,00**
1001 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		

Certificação Digital: FWCPRYFZ-9NARAVJY-ZU0TPBEN-5IUVVYFC
Versão eletrônica disponível em: https://itamaraju.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.102 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	**10.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**10.000,00**

1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16003130 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	**100.000,00**

2.052 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total por Ação:	**100.000,00**

2.055 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 16003130 - Material de Consumo	150.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total por Ação:	**250.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**450.000,00**

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.029 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00
Total por Ação:	**67.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**67.000,00**

1501 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	**5.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**5.000,00**
Total Suplementado:	**1.887.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

9.05 - ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	210.000,00
Total por Ação:	**210.000,00**

Certificação Digital: FWCPRYFZ-9NARAVJY-ZU0TPBEN-5IUVVYFC
Versão eletrônica disponível em: https://itamaraju.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:	**210.000,00**

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 15500000 - Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
Total por Ação:	**500.000,00**

2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 15500000 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
Total por Ação:	**35.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**535.000,00**

0901 - SEC. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PUBLICO E HABITAÇÃO

1.026 - REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	240.000,00
Total por Ação:	**240.000,00**

2.051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	**50.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**290.000,00**

1001 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

1.024 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA E DO MERCADO MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes.	150.000,00
Total por Ação:	**150.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**150.000,00**

1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.047 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	**100.000,00**

2.053 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	**100.000,00**

2.055 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao Por Tempo Determinado	250.000,00
Total por Ação:	**250.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**450.000,00**

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.030 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTÊNCIAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	95.000,00

Certificação Digital: FWCPRYFZ-9NARAVJY-ZU0TPBEN-5IUVVYFC
Versão eletrônica disponível em: https://itamaraju.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	**95.000,00**
2.078 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4.4.90.52.00 / 16603110 - Equipamentos e Material Permanente		7.000,00
	Total por Ação:	**7.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**102.000,00**
1502 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
1.006 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes.		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**
2.073 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**150.000,00**
	Total Anulado:	**1.887.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 4 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU, Estado da Bahia, em 04 de agosto de 2026.

NAEDSON DE ARAUJO GONÇALVES
Secretário de Finanças
CPF: 792.197.995-53

JORGE LUIZ COSTA SULZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 110.734.115-91

P-02 SIAFIC - Página: 4 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 33 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 2.462.000,00 (Dois milhões e quatrocentos e sessenta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.118/2025 de 17 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$2.462.000,00 (Dois milhões e quatrocentos e sessenta e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00
	Total por Ação:	**1.000,00**

2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		30.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**31.000,00**

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		500.000,00
	Total por Ação:	**500.000,00**

2.068 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente		60.000,00
	Total por Ação:	**60.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**560.000,00**

0901 - SEC. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PUBLICO E HABITAÇÃO

2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇO E TRANSPORTE PÚBLICO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		50.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**

2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		780.000,00
	Total por Ação:	**780.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**830.000,00**

0902 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Certificação Digital: FWCPRYFZ-9NARAVJY-ZU0TPBEN-5IUVVYFC
Versão eletrônica disponível em: https://itamaraju.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

3.3.90.39.00 / 17520000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		67.000,00
	Total por Ação:	**67.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**67.000,00**

1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16003130 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		150.000,00
	Total por Ação:	**150.000,00**

2.050 - GESTÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA

3.3.90.30.00 / 16003130 - Material de Consumo		8.000,00
	Total por Ação:	**8.000,00**

2.052 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.1.90.11.00 / 16210000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		70.000,00
	Total por Ação:	**70.000,00**

2.055 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		200.000,00
3.3.90.30.00 / 16003130 - Material de Consumo		100.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		200.000,00
3.3.90.39.00 / 16003130 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		150.000,00
	Total por Ação:	**650.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**878.000,00**

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.029 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais		46.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao Gratuita		30.000,00
	Total por Ação:	**76.000,00**

2.082 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

3.3.90.14.00 / 16600000 - Diarias - Pessoal Civil		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**

2.084 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS

3.3.90.14.00 / 16610000 - Diarias - Pessoal Civil		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**96.000,00**
	Total Suplementado:	**2.462.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

Certificação Digital: FWCPRYFZ-9NARAVJY-ZU0TPBEN-5IUVVYFC
Versão eletrônica disponível em: https://itamaraju.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500.000,00
Total por Ação:	**500.000,00**

2.068 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais	60.000,00
Total por Ação:	**60.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**560.000,00**

0901 - SEC. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PUBLICO E HABITAÇÃO

1.026 - REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00
Total por Ação:	**80.000,00**

2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇO E TRANSPORTE PÚBLICO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
Total por Ação:	**300.000,00**

2.051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao Gratuita	45.000,00
Total por Ação:	**45.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**425.000,00**

0902 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

2.120 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSP. TRÂNSITO E VIAÇÃO

3.3.60.45.00 / 17520000 - Subvenções Econômica	67.000,00
Total por Ação:	**67.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**67.000,00**

1001 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

1.023 - CONST. E RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA (POÇO, AGUADAS, BARRAGEM)

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes.	110.000,00
Total por Ação:	**110.000,00**

2.034 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao Gratuita	50.000,00
Total por Ação:	**50.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**160.000,00**

1201 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

2.101 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	29.000,00
Total por Ação:	**29.000,00**

Certificação Digital: FWCPRYFZ-9NARAVJY-ZU0TPBEN-5IUVVYFC
Versão eletrônica disponível em: https://itamaraju.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Unidade Orçamentária:	**29.000,00**

1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		70.000,00
	Total por Ação:	**70.000,00**

2.047 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**

2.055 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao Por Tempo Determinado		400.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
	Total por Ação:	**600.000,00**

2.058 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE ZOONOSES

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		108.000,00
	Total por Ação:	**108.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**878.000,00**

1401 - SECRETARIA MUNIC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1.014 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes.		30.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**

2.027 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		67.000,00
	Total por Ação:	**67.000,00**

2.054 - APOIO ÀS PESSOAS COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**127.000,00**

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.029 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao		150.000,00
	Total por Ação:	**150.000,00**

2.079 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**

2.084 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao Por Tempo Determinado		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**170.000,00**

Certificação Digital: FWCPRYFZ-9NARAVJY-ZU0TPBEN-5IUVVYFC
Versão eletrônica disponível em: https://itamaraju.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1501 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais	46.000,00
Total por Ação:	**46.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**46.000,00**
Total Anulado:	**2.462.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 10 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU, Estado da Bahia, em 10 de agosto de 2026.

NAEDSON DE ARAUJO GONÇALVES
Secretário de Finanças
CPF: 792.197.995-53

JORGE LUIZ COSTA SULZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 110.734.115-91

Certificação Digital: FWCPRYFZ-9NARAVJY-ZU0TPBEN-5IUVVYFC
Versão eletrônica disponível em: https://itamaraju.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 34 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 1.328.000,00 (Um milhão e trezentos e vinte e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.118/2025 de 17 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$1.328.000,00 (Um milhão e trezentos e vinte e oito mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	**30.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**30.000,00**

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.30.00 / 15760000 - Material de Consumo	28.000,00
Total por Ação:	**78.000,00**

2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	**100.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**178.000,00**

0901 - SEC. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PUBLICO E HABITAÇÃO

2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇO E TRANSPORTE PÚBLICO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	300.000,00
Total por Ação:	**300.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**300.000,00**

1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Pessoal Civil	30.000,00
Total por Ação:	**80.000,00**

2.052 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

Certificação Digital: FWCPRYFZ-9NARAVJY-ZU0TPBEN-5IUVVYFC
Versão eletrônica disponível em: https://itamaraju.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		100.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		90.000,00
	Total por Ação:	**190.000,00**
2.055 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Pessoal Civil		30.000,00
3.3.90.30.00 / 16003130 - Material de Consumo		150.000,00
3.3.90.39.00 / 16003130 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		200.000,00
3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		80.000,00
	Total por Ação:	**460.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**730.000,00**

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.029 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao Gratuita		40.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		30.000,00
	Total por Ação:	**70.000,00**
2.078 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 16603110 - Material de Consumo		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**90.000,00**
	Total Suplementado:	**1.328.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		130.000,00
	Total por Ação:	**130.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**130.000,00**

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA		
3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**
2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00 / 15760000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		28.000,00
	Total por Ação:	**28.000,00**
2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		200.000,00

Certificação Digital: FWCPRYFZ-9NARAVJY-ZU0TPBEN-5IUVVYFC
Versão eletrônica disponível em: https://itamaraju.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	**200.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**328.000,00**

1001 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

1.031 - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	**50.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**50.000,00**

1201 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1.027 - CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E RESÍDUOS SÓLIDOS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes.	40.000,00
Total por Ação:	**40.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**40.000,00**

1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao Por Tempo Determinado	200.000,00
Total por Ação:	**200.000,00**

2.050 - GESTÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao Por Tempo Determinado	90.000,00
Total por Ação:	**90.000,00**

2.052 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	**100.000,00**

2.055 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00
Total por Ação:	**290.000,00**

2.077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao Por Tempo Determinado	50.000,00
Total por Ação:	**50.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**730.000,00**

1401 - SECRETARIA MUNIC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1.014 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes.	30.000,00
Total por Ação:	**30.000,00**

Certificação Digital: FWCPRYFZ-9NARAVJY-ZU0TPBEN-5IUVVYFC
Versão eletrônica disponível em: https://itamaraju.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Unidade Orçamentária:	**30.000,00**

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.079 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**20.000,00**
	Total Anulado:	**1.328.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 18 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU, Estado da Bahia, em 18 de agosto de 2026.

NAEDSON DE ARAUJO GONÇALVES
Secretário de Finanças
CPF: 792.197.995-53

JORGE LUIZ COSTA SULZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 110.734.115-91

Certificação Digital: FWCPRYFZ-9NARAVJY-ZU0TPBEN-5IUVVYFC
Versão eletrônica disponível em: https://itamaraju.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA
DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 35 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1.116/2025 de 16 de dezembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 309 de 22 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes.	0,00	90.000,00
4.4.90.51.00 / 15421071 - Obras e Instalacoes.	90.000,00	0,00
Total por Modalidade:	**90.000,00**	**90.000,00**
Total por Ação:	**90.000,00**	**90.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**90.000,00**	**90.000,00**

0901 - SEC. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PUBLICO E HABITAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇO E TRANSPORTE PÚBLICO		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado	500.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	500.000,00
Total por Modalidade:	**500.000,00**	**500.000,00**
Total por Ação:	**500.000,00**	**500.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**500.000,00**	**500.000,00**

1501 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00	0,00
Total por Modalidade:	**30.000,00**	**30.000,00**
Total por Ação:	**30.000,00**	**30.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**30.000,00**	**30.000,00**
Total Geral:	**620.000,00**	**620.000,00**

Certificação Digital: FWCPRYFZ-9NARAVJY-ZU0TPBEN-5IUVVYFC
Versão eletrônica disponível em: https://itamaraju.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 20 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU, Estado da Bahia, em 20 de agosto de 2026.

NAEDSON DE ARAUJO GONÇALVES
Secretário de Finanças
CPF: 792.197.995-53

JORGE LUIZ COSTA SULZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 110.734.115-91

Certificação Digital: FWCPRYFZ-9NARAVJY-ZU0TPBEN-5IUVVYFC
Versão eletrônica disponível em: https://itamaraju.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA
DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 36 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 1.119 DE 13 DE MARÇO DE 2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R$ 1.282.000,00 (Um milhão e duzentos e oitenta e dois mil reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 1.282.000,00 (Um milhão e duzentos e oitenta e dois mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0801 - SECRETARIA DE ESPORTE

1.007 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

4.4.90.51.00 / 25000000 - Obras e Instalacoes.	480.000,00
Total por Ação:	**480.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**480.000,00**

0901 - SEC. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PUBLICO E HABITAÇÃO

1.016 - PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 25000000 - Obras e Instalacoes.	802.000,00
Total por Ação:	**802.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**802.000,00**
Total Suplementado:	**1.282.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
25000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.282.000,00
Total	**1.282.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 20 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU, Estado da Bahia, em 20 de agosto de 2026.

Certificação Digital: FWCPRYFZ-9NARAVJY-ZU0TPBEN-5IUVVYFC
Versão eletrônica disponível em: https://itamaraju.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

NAEDSON DE ARAUJO GONÇALVES
Secretário de Finanças
CPF: 792.197.995-53

JORGE LUIZ COSTA SULZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 110.734.115-91

Certificação Digital: FWCPRYFZ-9NARAVJY-ZU0TPBEN-5IUVVYFC
Versão eletrônica disponível em: https://itamaraju.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 37 DE 26 DE AGOSTO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 5.624.000,00 (Cinco milhões e seiscentos e vinte e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.118/2025 de 17 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$5.624.000,00 (Cinco milhões e seiscentos e vinte e quatro mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado		50.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		40.000,00
	Total por Ação:	**90.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**90.000,00**

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado		300.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
	Total por Ação:	**380.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**380.000,00**

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

9.08 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas		200.000,00
	Total por Ação:	**200.000,00**

2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**220.000,00**

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes.		164.000,00
	Total por Ação:	**164.000,00**

Certificação Digital: FWCPRYFZ-9NARAVJY-ZU0TPBEN-5IUVVYFC
Versão eletrônica disponível em: https://itamaraju.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes.		410.000,00
	Total por Ação:	**410.000,00**

2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15530000 - Material de Consumo		70.000,00
	Total por Ação:	**70.000,00**

2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente		70.000,00
	Total por Ação:	**70.000,00**

2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratacao Por Tempo Determinado		2.000.000,00
	Total por Ação:	**2.000.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**2.714.000,00**

0801 - SECRETARIA DE ESPORTE

2.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado		50.000,00
3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais		20.000,00
	Total por Ação:	**70.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**70.000,00**

0901 - SEC. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PUBLICO E HABITAÇÃO

2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇO E TRANSPORTE PÚBLICO

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado		500.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		200.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes.		70.000,00
	Total por Ação:	**770.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**770.000,00**

1001 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

2.102 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		50.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**50.000,00**

1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16003130 - Contratacao Por Tempo Determinado		130.000,00

Certificação Digital: FWCPRYFZ-9NARAVJY-ZU0TPBEN-5IUVVYFC
Versão eletrônica disponível em: https://itamaraju.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 16003130 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
3.3.90.39.00 / 16003130 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		100.000,00
	Total por Ação:	**330.000,00**
2.045 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomocao		80.000,00
	Total por Ação:	**80.000,00**
2.049 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao Por Tempo Determinado		100.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		60.000,00
	Total por Ação:	**160.000,00**
2.050 - GESTÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA		
3.1.90.04.00 / 16003130 - Contratacao Por Tempo Determinado		50.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**
2.052 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**
2.055 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.1.90.04.00 / 16003130 - Contratacao Por Tempo Determinado		60.000,00
3.3.90.30.00 / 16003130 - Material de Consumo		100.000,00
	Total por Ação:	**160.000,00**
2.058 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE ZOONOSES		
3.1.90.04.00 / 17530000 - Contratacao Por Tempo Determinado		20.000,00
3.1.90.11.00 / 17530000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		70.000,00
	Total por Ação:	**90.000,00**
2.060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.080.000,00**

1401 - SECRETARIA MUNIC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.027 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**30.000,00**

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.029 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		100.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
	Total por Ação:	**120.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**120.000,00**

Certificação Digital: FWCPRYFZ-9NARAVJY-ZU0TPBEN-5IUVVYFC
Versão eletrônica disponível em: https://itamaraju.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1501 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**100.000,00**
	Total Suplementado:	**5.624.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.041 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		300.000,00
	Total por Ação:	**300.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**300.000,00**

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

9.05 - ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais		580.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes		100.000,00
	Total por Ação:	**680.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**680.000,00**

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes.		270.000,00
	Total por Ação:	**270.000,00**

2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		70.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente		80.000,00
	Total por Ação:	**150.000,00**

2.068 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratacao Por Tempo Determinado		2.000.000,00
3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratacao Por Tempo Determinado		574.000,00
	Total por Ação:	**2.574.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**2.994.000,00**

0901 - SEC. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PUBLICO E HABITAÇÃO

Certificação Digital: FWCPRYFZ-9NARAVJY-ZU0TPBEN-5IUVVYFC
Versão eletrônica disponível em: https://itamaraju.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (PRAÇA, PARQUE, PRÉDIO)

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes.	150.000,00
Total por Ação:	**200.000,00**

2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇO E TRANSPORTE PÚBLICO

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total por Ação:	**100.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**300.000,00**

0902 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	**50.000,00**

2.120 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSP. TRÂNSITO E VIAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	**20.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**70.000,00**

1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.94.00 / 15001002 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	10.000,00
Total por Ação:	**10.000,00**

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	55.000,00
Total por Ação:	**57.000,00**

2.047 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao Por Tempo Determinado	80.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	**180.000,00**

2.050 - GESTÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.000,00
Total por Ação:	**58.000,00**

2.052 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
Total por Ação:	**300.000,00**

2.058 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE ZOONOSES

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00
Total por Ação:	**220.000,00**

2.077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao Por Tempo Determinado	40.000,00

Certificação Digital: FWCPRYFZ-9NARAVJY-ZU0TPBEN-5IUVVYFC
Versão eletrônica disponível em: https://itamaraju.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	**40.000,00**
2.086 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR		
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais		125.000,00
3.3.90.39.00 / 17530000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		90.000,00
	Total por Ação:	**215.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.080.000,00**
1401 - SECRETARIA MUNIC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
1.014 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes.		50.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**
1.015 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes.		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**
2.054 - APOIO ÀS PESSOAS COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA		
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		80.000,00
	Total por Ação:	**80.000,00**
2.110 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes.		50.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**200.000,00**
	Total Anulado:	**5.624.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 26 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU, Estado da Bahia, em 26 de agosto de 2026.

NAEDSON DE ARAUJO GONÇALVES
Secretário de Finanças
CPF: 792.197.995-53

JORGE LUIZ COSTA SULZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 110.734.115-91

Certificação Digital: FWCPRYFZ-9NARAVJY-ZU0TPBEN-5IUVVYFC
Versão eletrônica disponível em: https://itamaraju.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil